



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.356
DE 22 DE SETEMBRO DE 2.015.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.230, DE 14 DE JANEIRO DE 2.015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - O Dia do Servidor Público Municipal, previsto no
artigo 333 da Lei Complementar Municipal nº 2.567/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Quatá), fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2.015, não
havendo, por tal razão, nesta data, expediente nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Não estão sujeitos ao disposto neste Decreto, os
serviços públicos considerados essenciais à população.

Artigo 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do
Decreto Municipal nº 3.230, de 14 de janeiro de 2.015.

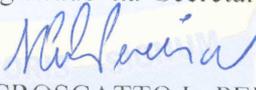
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, em 22 de setembro de
2.015.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Quatá, na da supra.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa